



**PORTARIA Nº04/2022**

**Nomeia Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer a função do Pregoeiro para o exercício de 2022 a servidora,  
**Leticia Soares de Souza**

Art. 2º - Nas ausências e impedimentos da titular, atuará como Pregoeiro o servidor,  
**Thalles Vicente Barbosa Gomes.**

Art. 3º - A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 02/2022 servirá de equipe de apoio, nas hipóteses de realização de licitação pela modalidade pregão.

Art. 4º - As atribuições da Comissão de Licitação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio são as previstas na legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, incluindo alterações posteriores.

Art. 5º - O Pregoeiro e a Comissão de Licitação serão assessorados em todas as fases do processo pela Diretoria Jurídica e Controle Interno.

Art. 6º - Para fins de compras e serviços, obras e serviços de engenharia, será considerado os limites atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

Art. 7º - Todos os processos de compras e serviços deverão passar pela Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 04 de janeiro de 2022.

  
Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

